

CRISE FISCAL E CLIMÁTICA NO RIO GRANDE DO SUL: O PAPEL DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MARIANA EHLERT TESSMANN¹; RODRIGO NOBRE FERNANDEZ²

¹ Universidade Federal de Pelotas – marianaetessmann@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – rodrigo.fernandez@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Em 1940 o Rio Grande do Sul começava a tomar seus primeiros empréstimos, iniciando uma crise que perdura até os tempos atuais. Nas décadas de 1950 e 1960 foram contraídos empréstimos com órgãos internacionais visando melhorias de infraestrutura. Entre 1970 e meados de 1990 originou-se uma dívida mobiliária para que os outros Estados financiassem o déficit do RS, contudo a crise do petróleo afetou todo o país, o que prejudicou essa tentativa de ajuda. A famosa “década perdida” de 1980 aprofundou ainda mais a crise, com hiperinflação e explosão do endividamento público. Com o Plano Real ocorreu uma alta na taxa de juros que duplicou a dívida do Estado. E no decorrer dos anos 2000 a situação não amenizou, em 2020, a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ RS divulgou que até dezembro de 2019 o Estado do Rio Grande do Sul contava com R\$ 68,6 bilhões em dívida interna e R\$ 8,6 bilhões em dívida externa (SANTIN; DA SILVA, 2021).

Além da crise fiscal, em setembro de 2023 e novamente em maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi atingido por enchentes, as quais agravaram o quesito infraestrutura, além das muitas perdas humanas. O site InfoMoney (2024) estimava prejuízos de 195 mil empregos no Estado, de R\$ 5 bilhões diários no comércio e R\$ 49 milhões por dia no turismo, devidos principalmente às grandes perdas de infraestrutura de transportes e destruição de grandes áreas referentes ao setor agrícola.

Diante desse cenário fiscal e climático, há uma baixa capacidade de investimento do Estado em áreas essenciais para o bem-estar público. Portanto, se faz necessária a busca por alternativas capazes de contribuírem com o setor público para superar as adversidades causadas pelas crises. Na visão de Martimort e Pouyet (2008, apud FERNANDEZ et al., 2015), a privatização total pode ser uma resposta muito extrema à ineficiência do setor público. Logo, surgem as Parcerias Público-Privadas (PPP) como alternativa para suprir os gargalos de infraestrutura que desafiam o Rio Grande do Sul.

No Brasil, em 2004, passou a vigorar a Lei 11.079/04 que permite a realização de concessões na modalidade especial de Parcerias Público-Privadas. Esse modelo contratual permite que o setor público se mantenha responsável por parte da execução de um serviço, mas contando com a competência do financiamento do setor privado. No âmbito legal, as PPPs devem possuir um valor igual ou superior a dez milhões de reais, ter duração entre cinco e trinta e cinco anos e fornecer mais de um serviço (FERNANDEZ; LIMA, 2021).

Nesse contexto, o seguinte estudo tem como objetivo explorar o uso de contratos na modalidade de PPP como uma alternativa para superar os gargalos de infraestrutura presentes no Estado do Rio Grande do Sul perante a perdura dos problemas fiscais e tragédias climáticas.

2. METODOLOGIA

Como metodologia para o desenvolvimento dessa pesquisa fez-se um estudo de caso, o qual se refere a uma abordagem qualitativa usada nesse caso para investigar a possibilidade do uso de Parcerias Público-Privadas para resolver problemas de infraestrutura no Estado do Rio Grande do Sul.

Para proceder com a análise, realizou-se uma revisão de literatura, utilizando como referência bases acadêmicas de alto impacto, como Scopus, Web of Science, Google Scholar, JSTOR, SciELO e RePEc. Como mecanismos de busca foram utilizadas palavras-chave relacionadas ao tema, como “Parcerias Público-Privadas”, “Rio Grande do Sul”, “infraestrutura” e “cenário fiscal”. Para coletar-se informações específicas sobre os contratos de PPPs do Rio Grande do Sul utilizou-se como plataforma o site oficial do Estado (<https://parcerias.rs.gov.br/inicial>).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As Parcerias Público-Privadas têm sua origem proeminente na Inglaterra e o sucesso do seu funcionamento difundiu essa modalidade por outros países, como Brasil e Portugal. Autores indicam como vantagens nesses projetos: repartição de riscos, incentivo ao aumento da eficiência, criação de relações de confiança, inviabilização do crescimento do gasto público, geração de receitas em áreas subutilizadas, economias de escala, garantia de custos de conservação e manutenção reduzidos, aumento da produtividade etc. (DE MACEDO, 2024).

As PPPs já existentes no Rio Grande do Sul abrangem os seguintes setores: infraestrutura rodoviária, de transporte e mobilidade, segurança pública, desenvolvimento urbano e imobiliário, parques e turismo, educação, saúde, loterias e desenvolvimento econômico. Apresenta-se a seguir a situação de cada projeto do Estado:

Concluídas: Rodovias (RSC-287, Bloco 3), Rodovias (Blocos 1 e 2), Presídio Erechim, Parques (Caracol, Tainhas e Turvo).

Em avaliação: Zoológico de Sapucaia do Sul e Rodoviária de Porto Alegre.

Em execução: Caís Mauá, Ativos Imobiliários, Parques (Jardim Botânico e Delta do Jacuí), Aeroportos Regionais, Loterias, Impulsiona RS, PPP em Educação, Transporte Metropolitano, Hospital de Viamão e Concessão de Uso – Porto de Rio Grande.

Os projetos já vigentes na área de infraestrutura rodoviária e de transporte – como as concessões rodoviárias e a do Porto de Rio Grande – são fundamentais para reconstruir e manter as cadeias logísticas e produtivas, as quais foram devastadas pelas enchentes e até mesmo já se encontravam defasadas anteriormente por conta da escassez de recursos públicos. Além desses, os projetos referentes a turismo e desenvolvimento urbano surgem como grandes potenciais para a retomada econômica e geração de renda para o Estado.

Contudo, essa modalidade contratual, por ser de longo prazo e alto custo, também possui pontos de risco a se avaliar: dificuldade de antever o impacto orçamentário e financeiro no longo prazo, atrasos, degradação prematura dos ativos, conflito de interesses entre as partes, redução da qualidade dos serviços, operações vinculadas a monopólios ou falta de concorrência, necessidade de renegociações dispendiosas, entre outras (DE MACEDO, 2024).

4. CONCLUSÕES

Diante da crise fiscal e climática existentes, as Parcerias Público-Privadas já ocupam um espaço considerável nos contratos do Rio Grande do Sul e se

apresentam como uma alternativa viável e com aspectos positivos para a minimização dos gargalos de infraestrutura existentes no Estado.

A literatura apresenta resultados benéficos da implementação de Parcerias Público-Privadas em diversos setores, portanto evidencia-se a necessidade de contratos claros e transparentes, fiscalização e alinhamento de riscos para ambas as partes, para que seja possível um aproveitamento máximo de cada projeto.

Embora não seja uma solução única e definitiva para todos os casos, as PPPs aparecem como uma ferramenta que possibilita a complementação de serviços dos quais o governo não possui capacidade para execução ágil e eficaz e ainda possibilita o desenvolvimento de diversos setores, ampliando o bem-estar social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DE MACEDO, J. Parcerias público-privadas (PPPs): as vantagens e os riscos. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, Curitiba, v. 11, p. 73-118, 2024.

FERNANDEZ, R. N.; HILLBRECHT, R. O.; MENEZES, G.; RIBEIRO, F. G. Impacto dos determinantes das parcerias público-privadas em economias emergentes. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 44, 2015.

FERNANDEZ, R. N.; LIMA, A. F. R. Contas Públicas e Parcerias Público Privadas: Uma Análise Empírica por Meio de Modelos de Sobrevivência para Municípios Brasileiros no Período de 2004 a 2018. **Economic Analysis of Law Review**, Brasília, v.12, p.171-190, 2021.

FERNANDEZ, R. N.; ROSA, T. C.; SHIKIDA, C. D.; CARVALHO, A. R. F.; CARRARO, A. Parcerias Público-Privadas: uma alternativa para a educação brasileira. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, v. 1, p. 389-409, 2019.

SANTIN, J. R.; DA SILVA; J. R. Crise e escassez: a crise financeira do Estado do Rio Grande do Sul e suas implicações nas políticas públicas. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**, v. 7, p. 22-41, 2021.

EQUIPE INFOMONEY. **Tragédia climática no Rio Grande do Sul pode ter impacto de R\$ 100 bilhões, diz CNC**. InfoMoney, [s.l.], 25 jul. 2024. Online. Acessado em 15 ago. 2025. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/tragedia-climatica-no-rio-grande-do-sul-pode-ter-impacto-de-r-100-bilhoes-diz-cnc/>.

RIO GRANDE DO SUL. **Parcerias Público-Privadas no Estado do Rio Grande do Sul**. Parcerias RS, Porto Alegre, 17 ago. 2024. Online. Disponível em: <https://parcerias.rs.gov.br/inicial>.